



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Copa Natal Pré Mirim – Mirim e Petiz 2013 Regulamento

CAPÍTULO I

DA DATA E LOCAL

Art. 1º - A Copa Natal Pré Mirim – Mirim e Petiz 2013 será realizado nas dependências do GNU (localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 500 – Bairro Moinhos de Vento), em Porto Alegre, no dia 14 de dezembro do corrente ano.

CAPÍTULO II

DOS HORÁRIOS E PRAZO DE INSCRIÇÕES

- **Horário : 14 de dezembro de 2013**
- **Aquecimento – às 08:00h**
- **Início das provas – às 09:00h**

Art. 2º - Inscrições : 01 brinquedo, que será doado para uma instituição de caridade de Porto Alegre, até o Natal.

OBS : os responsáveis técnicos, deverão recolher as doações e entregarem para a entidade organizadora do evento, no dia da competição.

§ 1º - **Prazo limite :** 04 de dezembro de 2013 até às 24:00h – através do CBDA WEB.

§ 2º - **Prazo corte :** 11 de dezembro de 2013 até às 24:00h, pelo e mail: inscrições@fgda.com.br

Art. 3º - Não serão aceitas inscrições fora do período acima mencionado.

§ **ÚNICO – Balizamento :** No site WWW.FGDA.COM.BR



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

CAPÍTULO III

CATEGORIAS

Art. 4° - Categorias de Pré mirim a Petiz federados e vinculados (pré mirim, mirim, petiz), que nadarão em suas respectivas categorias separadas nos naipes masculino e feminino.

CAPÍTULO IV

PREMIAÇÃO

Art. 5° - Os nadadores participarão de provas em suas categorias, balizadas pelo seu tempo (quando possuírem), e serão premiados de forma coletiva ao final da competição.

CAPÍTULO V

REGULAMENTO

Art. 6° - Poderão nadar quaisquer atletas domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul, que já nadaram em competições inscritos como federados e / ou vinculados e atletas novos*.

§ ÚNICO - Todos os novos atletas que se inscreverem para este evento, estarão isentos das taxas de cadastro do ano de 2013.

Art. 7° - O atleta deverá comparecer ao local do evento com cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria.

Art. 8° - Terá limite de provas para os atletas : 2 provas individuais + revezamentos.

Art. 9° - Qualquer atitude anti desportiva do atleta, será punida com a sumária desclassificação do mesmo no evento.

§ ÚNICO – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Disciplinar, formada no início do evento.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

CAPÍTULO VI

DO PROGRAMA DE PROVAS

Art. 10º - O programa de provas do evento será :

Programa de provas	Etapa
1ª) 50m Livre Pré Mirim Feminino	1
2ª) 50m Livre Pré Mirim Masculino	1
3ª) 50m Livre Mirim Feminino	1
4ª) 50m Livre Mirim Masculino	1
5ª) 50m Livre Petiz Feminino	1
6ª) 50m Livre Petiz Masculino	1
7ª) 50m Borboleta Pré Mirim Feminino	1
8ª) 50m Borboleta Pré Mirim Masculino	1
9ª) 50m Borboleta Mirim Feminino	1
10ª) 50m Borboleta Mirim Masculino	1
11ª) 50m Borboleta Petiz Feminino	1
12ª) 50m Borboleta Petiz Masculino	1
13ª) Revez. 4 x 50m Livre Pré Mirim Fem.	1
14ª) Revez. 4 x 50m Livre Pré Mirim Masc.	1
15ª) Revez. 4 x 50m Livre Mirim Fem.	1
16ª) Revez. 4 x 50m Livre Mirim Masc.	1
17ª) Revez. 4 x 50m Livre Petiz Fem.	1
18ª) Revez. 4 x 50m Livre Petiz Masc.	1
CHEGADA DO PAPAI NOEL	CHEGADA DO PAPAI NOEL
19ª) 50m Costas Pré Mirim Feminino	1
20ª) 50m Costas Pré Mirim Masculino	1
21ª) 50m Costas Mirim Feminino	1
22ª) 50m Costas Mirim Masculino	1
23ª) 50m Costas Petiz Feminino	1
24ª) 50m Costas Petiz Masculino	1
25ª) 50m Peito Pré Mirim Feminino	1
26ª) 50m Peito Pré Mirim Masculino	1
27ª) 50m Peito Mirim Feminino	1
28ª) 50m Peito Mirim Masculino	1
29ª) 50m Peito Petiz Feminino	1



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

30ª) 50m Peito Petiz Masculino	1
31ª) Revez. 4 x 50m Livre Misto Pré Mirim	1
32ª) Revez. 4 x 50m Livre Misto Mirim	1
33ª) Revez. 4 x 50m Livre Misto Petiz	1

CAPÍTULO VII

DA DIREÇÃO

Art. 11º - A competição será jurisdicionada a Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos – FGDA, com a estreita colaboração das Associações participantes e das autoridades locais.

Art. 12º - O Árbitro Geral será escalado pela FGDA, com prévio conhecimento dessa entidade.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos na Reunião Técnica, obedecendo sempre as Regras da FINA, exceto os atos disciplinares, que serão julgados pela comissão disciplinar do evento formada por 3 representantes (1 do conselho técnico, 1 da FGDA e 1 representante do Clube / Escola Anfitrião(ã) no ato da reunião, que aplicará as punições de acordo com seu estatuto.

CAPÍTULO VIII

DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 14º - Antes do início da competição, os representantes técnicos devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão entregar ao Árbitro Geral as suas credenciais no momento da reunião técnica.

Art. 15º - Nesta reunião, serão informados aos representantes técnicos os procedimentos da arbitragem e demais considerações do evento. Somente terá direito de voto, quando for solicitado, um (01) representante de cada clube, desde que credenciado para tal fim. Somente os representantes técnicos, credenciados, poderão comparecer na cabine de controle para solicitarem informações referentes as desqualificações de seus atletas ou de registro de tempo.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16° - O presente regulamento só poderá ser modificado por proposta apresentada e aprovada na reunião do Conselho Técnico da FGDA, entrando em vigor no Campeonato do ano seguinte. As modificações apresentadas na FGDA serão introduzidas automaticamente e comunicadas as Associações e Clubes filiados.

Art. 17° - Quando utilizado equipamento eletrônico de registro de tempo (Placar), este será o tempo oficial de cada competidor. No caso de problemas neste, o sistema semi automático de registro de tempo (Pêra) deverá ser utilizado como tempo oficial. Na falta destes, o tempo obtido pelo cronômetro (sistema manual de registro de tempo) dos árbitros será o oficial.

Art. 18° - Não é permitido há nenhum competidor, ao apresentar se para nadar, usar ou vestir qualquer objeto adicional ou maiô que possa ajudar sua velocidade, flutuação ou resistência durante uma competição (tais como : luvas, pés de pato, fitas terapêuticas e fitas adesivas...). Relógio também não é permitido o uso. Nenhum tipo de adesivo no corpo ou escrita feita a caneta, deverá ser permitida no momento da apresentação no banco de controle.

Art. 19° - Revogam se as disposições em contrário.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS